

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação Eletrônica de Contratação

[TRF2-EOF-2023/00055](#)

Aquisição e renovação
de softwares diversos



TRF2INC202301017

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
22/02/2023	1.0	Versão inicial	Equipe técnica
29/03/2023	2.0	Versão atualizada	Equipe técnica
03/04/2023	3.0	Versão atualizada	Equipe técnica
25/04/2023	4.0	Versão atualizada	Equipe técnica
02/05/2023	5.0	Versão atualizada	Equipe técnica
08/05/2023	6.0	Versão atualizada	Equipe técnica
10/05/2023	7.0	Versão atualizada	Equipe técnica
11/05/2023	8.0	Versão atualizada	Equipe técnica



1 INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, tendo sido elaborado consoante o Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019 da Secretária de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Documento de Oficialização da Demanda, a autorização para prosseguimento da aquisição e a instituição da Equipe de Planejamento encontram-se disponíveis na respectiva Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC).

2 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 2.1** Ampliar as soluções e serviços já utilizados pelas áreas de engenharia, suporte e administração de modo a garantir a continuidade da prestação jurisdicional.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 2.2** Garantir a atualização das versões de software utilizadas pela instituição e a correção de possíveis erros de funcionamento dos softwares ou falhas de segurança.
Garantir o funcionamento das aplicações legadas, de maneira centralizada, que de outra forma, com o avanço da tecnologia, não seria possível.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 2.3** Não se aplica

3 ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Id	Bem / Serviço	Quantidade
3.1	Adobe Creative Cloud - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	23
3.2	Autocad - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	17
3.3	Power BI Pro - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 12 meses	135
3.4	StreamYard Pro - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 12 meses	6
3.5	SketchUP - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	2



3.6	RDS – Licenças (CAL) , por usuário, para uso da aplicação Remote Desktop Server com suporte de 36 meses (Part number: 6VC0125), no idioma em inglês e na versão mais atual.	1200
------------	--	-------------

4 ANÁLISE DE SOLUÇÕES

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição e renovação de softwares diversos.
2	Aquisição softwares públicos ou livres, com funcionalidades equivalentes.

4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Na comparação das soluções estão sendo considerados, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando que somente será apresentado o custo total de propriedade das soluções consideradas viáveis para a demanda.

4.2.1 SOLUÇÃO 1

Os softwares solicitados neste documento são amplamente utilizados no mercado atualmente e são de grande familiaridade das equipes.

4.2.2 SOLUÇÃO 2

No tocante a solução 2, esta se torna inviável, pois, não existem alternativas capazes de igualar as características dos softwares em uso pelas instituições.

O quadro abaixo apresenta a utilização e a aderência da solução a determinadas políticas, modelos e padrões de governo existentes, sendo que o detalhamento das alternativas é aplicável especialmente para o caso de soluções de aquisição de licenças de *software*.

Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software	Solução 1		X	



Requisito	Solução / Alternativa	Sim	Não	Não se Aplica
público? (quando se tratar de software)	Solução 2	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	Solução 1			X
	Solução 2			X

5 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise comparativa de custos será realizada apenas nas soluções que sejam técnica e funcionalmente viáveis para serem implantadas no órgão.

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Para análise dos custos, estão sendo consideradas as funcionalidades atuais do órgão, sendo componentes da formação do custo total de propriedade (*Total Cost Ownership – TCO*) os seguintes elementos:

Solução Viável 1			
Descrição:			
Aquisição e renovação de softwares diversos			
Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo			
Elemento de despesa	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Adobe Creative Cloud - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	23	R\$17.295,31	R\$397.792,13
Autocad - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	17	R\$27.357,58	R\$465.078,78
Power BI Pro - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 12 meses	135	R\$742,78	R\$100.275,30
StreamYard Pro - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 12 meses	9	R\$3.641,33	R\$32.772,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

meses			
SketchUP - Licença de uso do software por subscrição pelo período de 36 meses	2	R\$7.284,28	R\$14.568,56
RDS – Licenças (CAL), por usuário, para uso da aplicação Remote Desktop Server com suporte de 36 meses (Part number: 6VC0125), no idioma em inglês e na versão mais atual.	1200	R\$1.553,80	R\$1.864.560,00
Total			R\$3.272.838,90

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 DESCRIÇÃO

Conforme apresentado na análise comparativa das soluções, a única alternativa viável consiste na **Solução Viável 1**, isto é, aquisição dos softwares já utilizados pelas instituições constantes deste documento, na modalidade de subscrição, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

6.2 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na tabela abaixo estão sendo apresentados os bens e serviços necessários à solução escolhida, com os custos estimados.

Item	Bem / Serviço	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aquisição e renovação de softwares diversos	-	-	R\$3.272.838,90
Total				R\$3.272.838,90

6.3 MODELOS DE AQUISIÇÃO

Verifica-se que os softwares desta contratação são oferecidos por diversos fornecedores no mercado de TIC e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto da contratação é comum e, portanto, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço” para formação de Registro de Preço e eventual aquisição no período de 12 meses.

6.4 NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de adequação do ambiente interno, haja vista que se trata de aquisição/renovação de softwares de estação de trabalho destinados ao usuário final.



6.5 RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

6.5.1 Recursos Materiais

Não há necessidade de recursos materiais adicionais, haja vista que se trata de solução já utilizada no órgão.

6.5.2 Recursos Humanos

Não há necessidade de recursos humanos para esta aquisição. Os softwares solicitados são amplamente utilizados no mercado atualmente e são de grande familiaridade das equipes.

6.6 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- Aperfeiçoar a prestação jurisdicional evitando o uso de softwares sem o licenciamento adequado no TRF2, SJRJ e SJES.
- Assegurar níveis de serviços adequados.
- Aprimoramento da segurança.

7 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e ao alinhamento estratégico do órgão, tendo como principal objetivo assegurar a efetividade dos serviços de TIC disponibilizados aos seus usuários.

Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos pretendidos às necessidades imediatas do órgão, além do atendimento às demandas de negócio formuladas e aos benefícios pretendidos para a infraestrutura de rede do órgão, ressaltando que a solução está alinhada à Resolução nº CJF-RES-2018/00477 de 28/02/2018 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, pelo qual recomendamos e declaramos viável a aquisição proposta.

8 APROVAÇÃO

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar é aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC do órgão, identificados abaixo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
José Bernardo de Figueiredo Ciriaco (Titular) Matricula 12071	Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval (Titular) Matricula 12047
Thadeu Paiva (Suplente) Matricula 12035	Terezinha Regina Frydman (Suplente) Matricula 12034

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
ANA LUISA CARNEIRO DA SILVA Matricula: 11066

